



LEI Nº 308/2024 - Barra do Ouro - Estado do Tocantins, 22 de fevereiro de 2024.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE VENCIMENTO-BASE DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I, CONSTANTE NA LEI MUNICIPAL Nº 235/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO - ESTADO DO TOCANTINS-TO, Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e a mesma sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica alterado o vencimento-base do cargo em comissão de Assessor Especial I previsto na *Lei Municipal nº 235/2021*, para R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO - ESTADO DO TOCANTINS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante
Prefeita Municipal